**Portaria n. 047/2018-2020**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 152, incisos I, II, XLV e LII, e art. 153, do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 070 DPOMS 0083-07.2018, e

**Considerando** os termos da **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 132 DPOMS 0093-08.2019,** de 15 de agosto de 2019, que alterou a **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 220 DPOMS 0066-05.2017,** de 25 de maio de 2017, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Cargos e Salários, institui o piso salarial para os funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), concede reajuste salarial e dá outras providencias;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a funcionária **Keila Fernandes**, Administradora de Empresa, CPF: 012.180.671-52, RG. n. 1445527 SSP/MS**,** do cargo de Livre Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO**, o qual foi nomeada através da Portaria n. 117/2015-2017, de 15 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 31 de agosto de 2019.

***Arquiteto e Urbanista Luis Eduardo Costa***
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.**